

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 192

De 04 de novembro de 1.982

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", a senhora Géria Othon Teixeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de novembro de 1.982, promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃ ARARAQUARENSE", a senhora GÉRIA OTHON TELXEIRA, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).

GERALDO POLEZZE  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO  
Diretora Geral Substituta

Registrada à fl. 48, do livro competente nº 3.

pcm/.-